



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

LIDO
Em 13/09/07
Assessoria do Plenário

IND 2339 /2007

INDICAÇÃO Nº

Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguinte:

Em 13/09/07.

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação e reforma da praça poliesportiva localizada na QNN-38 nova Guariroba Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação e reforma da praça poliesportiva localizada na QNN-38, em frente o conjunto-E da nova Guariroba Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A solução dos problemas de infra-estrutura é condição necessária para a melhoria do bem estar da população, permitindo que os usuários das praças poliesportivas possam praticar suas atividades com segurança. Nesse contexto, a iluminação pública é essencial para a melhora da qualidade de vida dos usuários da quadra e da comunidade.

Além disso, é de fundamental importância para propiciar a utilização do espaço público no período noturno, para atividades de lazer.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a adoção de medidas necessárias ao atendimento do pleito da comunidade no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

